



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020 (Nº 369)**

3 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se em  
4 sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e  
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e  
6 Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica  
7 Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a participação dos seguintes  
8 Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de  
9 Oliveira (Pró-Reitora de Graduação); Fábio Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pós-  
10 Graduação); Mario Fernando Montenegro Campos (Pró-Reitor de Pesquisa); Cláudia  
11 Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo,  
12 pela Escola de Arquitetura; Maria Goreti Boaventura, pela Escola de Belas-Artes; Luciana  
13 Castro Geraseev, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo  
14 Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela Faculdade de Ciências  
15 Econômicas; Hélio Chacham, pelo Instituto de Ciências Exatas; Benildes Coura Moreira  
16 dos Santos Maculan, pela Escola de Ciência da Informação; Roberto Luiz Silva, pela  
17 Faculdade de Direito; Ana Maria Rabelo Gomes, pela Faculdade de Educação; Adriana de  
18 França Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;  
19 Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem; Ricardo de Oliveira  
20 Duarte, pela Escola de Engenharia; Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia;  
21 Eduardo Soares Neves Silva, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Sergio  
22 Donizete Faria, pelo Instituto de Geociências; Elisa Maria Amorim Vieira, pela Faculdade  
23 de Letras; Paulo Márcio Campos de Oliveira, pela Faculdade de Medicina; Glaura Lucas,  
24 pela Escola de Música; Célia Regina Moreira Lanza, pela Faculdade de Odontologia;  
25 Afonso de Liguori Oliveira, pela Escola de Veterinária; Yaska Fernanda de Lima Campos,  
26 Denise Bulgarelli Duczmal e Andréa Rodrigues Motta, pela representação dos  
27 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Isabela Almeida Pordeus, Benito  
28 Soto Blanco (suplente) e Andrés Zarankin, pela representação dos Coordenadores de  
29 Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta Ramirez, Júlia Maria de  
30 Andrade e Lussandra Martins Gianasi, pela representação dos Coordenadores de Extensão;  
31 Sabrina Sedlmayer Pinto, Marco Aurélio Romano Silva e Jussara Marques de Almeida  
32 Gonçalves, pela representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Tânia Aretuza  
33 Ambrizi Gebara, pela Escola de Educação Básica e Profissional, e Fabiana Maria Kakehasi  
34 (suplente), pelo Hospital das Clínicas. Participaram da reunião como convidados, com a  
35 anuência do Plenário, com direito a voz, mas não a voto, os Professores Bruno Otávio  
36 Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação; Sílvia Helena Paixão Alencar, Pró-  
37 Reitora Adjunta de Pós-Graduação; Juliana Torres de Miranda, Presidente da Comissão  
38 Permanente de Pessoal Docente (CPPD); Dorgival Olavo Guedes Neto, Diretor da  
39 Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), e os Universitários Gabriel Lopo Silva



40 Ramos, Renato Defelippe de Azevedo, Gabrielle Moraes Lopes da Silva, Thomas Aguiar  
41 Carrieri, Júlia Caterine dos Santos Abreu, Victor Sidartha Mandelli Noujeimi, Livia Silva  
42 Macedo e Carla Drielly dos Santos Teixeira. Encontram-se vagas as oito representações do  
43 corpo discente. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou os  
44 Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. Em seguida, consultou os Conselheiros sobre  
45 a possibilidade de convidar os discentes indicados pelo Diretório Central dos  
46 Estudantes (DCE) para participarem da presente reunião, com direito a voz, mas não a  
47 voto, uma vez que a atual Diretoria da Entidade ainda não apresentou ao Reitorado o  
48 registro civil em cartório da ata de sua posse, condição regimental obrigatória para a  
49 indicação de representantes estudantis para atuarem no CEPE. Houve aquiescência dos  
50 Conselheiros, passando a participar da reunião os Universitários nomeados no rol de  
51 presentes. **EXPEDIENTE - Informes** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente prestou os seguintes informes:  
52 a) Foi distribuído aos Conselheiros, a pedido do Professor Marco Aurélio Romano Silva,  
53 da Faculdade de Medicina, documentação relativa a recurso de seu interesse, interposto  
54 contra a decisão, de 19 de março de 2020, da Câmara de Graduação de recomendar a não  
55 substituição das aulas presenciais por aulas remotas. Esclareceu que o Professor acatou as  
56 ponderações que lhe foram feitas pela Pró-Reitoria de Graduação, decidiu retirar o recurso  
57 e solicitou a distribuição dos documentos pertinentes aos membros do CEPE, para ciência,  
58 a saber: Ofício nº 1/2020/Medicina-SAM-UFMG (ANEXO A); Ofício nº 23/2020 da Pró-  
59 Reitoria de Graduação (ANEXO B); Ofício nº 7/2020/Medicina-SAM-UFMG (ANEXO  
60 C) e Ofício nº 449/2020 do Gabinete da Reitora (ANEXO D). b) Em 15 de junho de 2020,  
61 ocorreu no Museu de História Natural e Jardim Botânico (MHNJB) da UFMG, um  
62 incêndio que atingiu a edificação da Reserva Técnica 1, que abrigava parte do acervo que  
63 não está em exposição. A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que a perícia ainda não concluiu os  
64 trabalhos de apuração das razões do incêndio e informou que professores e pesquisadores  
65 da Universidade estão trabalhando intensamente para minimizar as perdas do material  
66 atingido pelo fogo. Agradeceu a todos os envolvidos no trabalho de recuperação, em  
67 especial às equipes do Setor de Arqueologia do MHNJB e o Departamento de  
68 Antropologia e Arqueologia da FAFICH, do Centro de Conservação e Restauração de  
69 Bens Culturais (CECOR) da Escola de Belas-Artes e à equipe da Escola de Ciência da  
70 Informação. Observou que foi instituído um Comitê de Governança Emergencial, sob a  
71 presidência do Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, com membros das  
72 Pró-Reitorias de Administração, de Extensão e de Planejamento e Desenvolvimento; das  
73 Diretorias de Cooperação Institucional e de Ação Cultural; da Rede de Museus e Espaços  
74 de Ciências e Cultura; do Centro de Comunicação (CEDECOM) e do MHNJB, para a  
75 formulação de estratégias de ação de comunicação, de captação de recursos e de apoio  
76 administrativo e logístico às Comissões Emergencial de Resgate e de Gestão de  
77 Preservação de Acervos, instituídas pelo próprio Museu. A Sr.<sup>a</sup> Presidente destacou que a  
78 UFMG recebeu muitas manifestações de apoio e solidariedade, como a do Presidente do  
79 Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), Pedro Machado Mastrobuono, que visitou o



80 MHNJB após o incêndio e colocou a experiência do Instituto à disposição para auxiliar nos  
81 trabalhos de recuperação do acervo. Observou que a UFMG está em contato com órgãos e  
82 com parlamentares em busca de apoio para ações futuras, não apenas para o MHNJB, mas  
83 para todos os seus museus, os quais, embora estejam vinculados ao Ministério da  
84 Educação (MEC), não recebem orçamento específico para atender as suas demandas.  
85 Informou que está sendo formada por Grupo de Trabalho no âmbito da Associação  
86 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), para  
87 estudar as condições dos museus universitários e propor ações para garantir sua adequada  
88 manutenção, uma vez que ficam em situação de fragilidade por falta de recurso financeiro.

89 c) O MEC publicou a Portaria nº 544, datada de 16 de junho de 2020, que revoga as  
90 Portarias nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12  
91 de maio de 2020, e estende, até 31 de dezembro de 2020, a autorização, em caráter  
92 excepcional, para a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente  
93 autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias  
94 de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação  
95 superior integrante do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação de pandemia do  
96 novo coronavírus (COVID-19). A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que a publicação da referida  
97 Portaria sinaliza a instabilidade do atual contexto e corrobora o que já foi informado  
98 quanto a não haver, até o momento, perspectiva para o retorno das atividades presenciais  
99 da forma como ocorriam antes da pandemia, retorno que depende de determinação das  
100 autoridades sanitárias. d) Foi realizada, em 17 de junho de 2020, por videoconferências, a  
101 mesa-redonda “UFMG para além da pandemia: pensar o presente, indagar o futuro”, como  
102 parte da programação do I Congresso da ANDIFES, cujo tema foi “Realidade e Futuro da  
103 Universidade Federal”. Salientou que o evento foi um momento histórico para a UFMG e  
104 contou com a participação dos Reitores da Universidade Professores Ana Lúcia Gazzola  
105 (Gestão 2002-2006), Ronaldo Tadeu Pena (Gestão 2006-2010), Clélio Campolina Diniz  
106 (Gestão 2010-2014) e Jaime Arturo Ramírez (Gestão 2014-2018). Observou que o  
107 Professor Francisco César de Sá Barreto (Gestão 1998-2002) enviou texto, que foi lido  
108 durante o fórum virtual, e que os Reitores José Henrique Santos (Gestão 1982-1986),  
109 Vanessa Guimarães Pinto (Gestão 1990-1994) e Tomaz Aroldo da Mota Santos (Gestão  
110 1994-1998) não puderam participar do evento, mas enviaram mensagens de apoio à  
111 iniciativa. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente manifestou profundo pesar pelo falecimento, no  
112 dia seguinte, em 18 de junho, do Reitor Professor Tomaz Aroldo da Mota Santos, a qual  
113 representa uma grande perda para toda a comunidade da UFMG e para o Brasil,  
114 considerado uma das maiores lideranças da história da UFMG, uma inspiração constante,  
115 sempre ativo e presente, incansável defensor da universidade pública, gratuita e cada vez  
116 mais inclusiva e do investimento público em educação e ciência. Observou que foi  
117 decretado luto oficial de três dias na UFMG e que o velório ocorreu no dia 19, das  
118 10h30min às 11h30min, no saguão do prédio da Reitoria, com o cumprimento de medidas  
119 sanitárias de distanciamento social e cuidados de higiene devidos à pandemia de COVID-



120 19. e) Foi publicada, em 18 de junho de 2020, no Diário Oficial da União (DOU), a  
121 Portaria nº 545, de 16 de junho, assinada pelo então Ministro da Educação Abraham  
122 Weintraub, que revogou a Portaria nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispunha sobre a  
123 indução de ações afirmativas na Pós-Graduação, voltadas à inclusão em cursos de Pós-  
124 Graduação de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências. Destacou  
125 que a referida revogação provocou reações contrárias por parte das Universidades, da  
126 ANDIFES, da Associação Nacional de Pós-Graduação (ANPG), de entidades e  
127 organizações sociais, as quais entraram com ações pedindo a revogação do ato; e também  
128 de parlamentares, que moveram ações no Supremo Tribunal Federal (STF) e apresentaram  
129 vários projetos para sustar a Portaria. Acrescentou que o Relator da matéria pelo STF,  
130 Ministro Gilmar Mendes, estabeleceu o prazo de quarenta e oito horas para a manifestação  
131 da Advocacia Geral da União (AGU) sobre o assunto. Destacou que, diante das reações  
132 negativas, o Ministro interino da Educação, Antonio Paulo Vogel de Medeiros, assinou, em  
133 22 de junho, a Portaria nº 559, publicada no DOU em 23 de junho, tornando sem efeito a  
134 referida Portaria nº 545, retornando-se, portanto, ao previsto na Portaria de 2016. A  
135 Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que não há prejuízo à UFMG, uma vez que a matéria está  
136 regulamentada pelo CEPE, mediante a Resolução nº 02/2017, de 4 de abril de 2017, que  
137 dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas negras, indígenas e  
138 com deficiência na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFMG. Em seguida, o Vice-Reitor,  
139 Professor Alessandro Fernandes Moreira, informou com pesar o falecimento do Professor  
140 Márcio Benedito Baptista, ocorrido no dia 23 de junho, e destacou tratar-se de mais uma  
141 grande perda para a UFMG e especialmente para a comunidade da Escola de Engenharia,  
142 na qual professor, aposentado do Departamento de Engenharia Hidráulica, atuou por quase  
143 trinta anos, tendo sido Pró-Reitor de Administração na gestão do Reitor Clélio Campolina  
144 Diniz (2010-2014). **ORDEM DO DIA - 1 Recurso contra decisão da Câmara de**  
145 **Graduação, referente a pedido de reinclusão administrativa no Curso de Graduação em**  
146 **Engenharia Mecânica para fim de colação de grau, de interesse de Lucas Cossenzo de**  
147 **Castro Carvalho** (Processo nº 23072.032392/2019-46) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, informou que  
148 foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Ana Maria Rabelo  
149 Gomes (ANEXO E), a quem passou a palavra para apresentação do documento. Após  
150 esclarecimentos sobre o assunto, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência dos Conselheiros,  
151 colocou em votação o Parecer da Relatora, que conclui pelo deferimento do pedido de  
152 reinclusão para efeito de colação de grau. O documento foi aprovado, apurando-se na  
153 votação duas abstenções. **2 Relato das sugestões das Unidades Acadêmicas e Especiais,**  
154 **reflexões e encaminhamentos sobre a retomada das atividades acadêmicas** - A  
155 Sr.<sup>a</sup> Presidente relatou que, posteriormente à última sessão do CEPE, de 10 de junho, foram  
156 apresentadas ao Conselho Universitário, na reunião de 15 de junho: a) as ações  
157 emergenciais que vêm sendo adotadas pela Administração Central da Universidade, tais  
158 como as políticas de apoio e de inclusão digital, de assistência estudantil, contemplando  
159 ações de acessibilidade, inclusão e de atenção à saúde mental (ANEXO F); b) as reflexões



160 elaboradas pelo Comitê de Acompanhamento de Estudantes, instituído pela Pró-Reitoria de  
161 Assuntos Estudantis (ANEXO G); c) as propostas de planejamentos apresentadas pelas  
162 Câmaras de Graduação (ANEXO H) e de Pós-Graduação (ANEXO I), contemplando as  
163 reflexões do CEPE, para a retomada das atividades, por meio de regime remoto  
164 emergencial. Observou que, após longa discussão, o Conselho Universitário decidiu pelo  
165 encaminhamento aos Diretores das Unidades, para divulgação à sua respectiva  
166 comunidade, das sugestões para a retomada das atividades por meio de regime remoto  
167 emergencial apresentadas pelas Câmaras de Graduação e de Pós-Graduação e pelo CEPE,  
168 com a orientação de que também deem conhecimento do documento elaborado pelo  
169 Comitê de Acompanhamento de Estudantes e das ações emergenciais que vêm sendo  
170 adotadas pela Administração Central relativas às políticas de apoio e de inclusão digital e  
171 de assistência estudantil. O Conselho Universitário decidiu ainda pelo envio à Reitoria, até  
172 o dia 21 de junho, das reflexões e sugestões adicionais apresentadas pela comunidade  
173 acadêmica, com o objetivo de subsidiar o CEPE na definição das datas e prazos para início  
174 da retomada das atividades acadêmicas. Informou que, considerando as discussões da  
175 Câmara de Pós-Graduação, do CEPE e do Conselho Universitário, foi distribuída aos  
176 membros do CEPE a proposta de Resolução que dispõe sobre o planejamento e a execução  
177 de atividades acadêmicas de forma remota emergencial nos cursos de pós-graduação  
178 *stricto sensu e lato sensu* durante a pandemia da COVID-19 (ANEXO J). A seguir, passou  
179 a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Fábio Alves da Silva Júnior, e à Pró-  
180 Reitora Adjunta, Professora Sílvia Helena Paixão Alencar, os quais, com o auxílio de  
181 projeção de slides, apresentaram a proposta de Resolução, que prevê a retomada das  
182 atividades acadêmicas de forma remota emergencial nos cursos de pós-graduação *stricto*  
183 *sensu e lato sensu* a partir de 1º de julho de 2020, respeitando as necessidades e  
184 contingências de cada curso e do corpo discente. Após esclarecimentos adicionais e breve  
185 discussão, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a aquiescência do Plenário, colocou em votação em bloco  
186 o anteprojeto de Resolução, sem prejuízo de destaques. O documento foi aprovado por  
187 unanimidade pelo Plenário, tendo sido apresentados e discutidos os seguintes destaques:  
188 1) Art. 2º, § 2º (*Os docentes que oferecerem disciplinas de forma remota emergencial*  
189 *deverão apresentar planejamento específico aos respectivos Colegiados.*) - inserção do  
190 trecho “para aprovação dos” - destaque acolhido, resultando na seguinte redação: “Os  
191 docentes que oferecerem disciplinas de forma remota emergencial deverão apresentar  
192 planejamento específico para aprovação dos respectivos Colegiados”. 2) Art. 7º, parágrafo  
193 único (*Caberá à Coordenação dos cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu*  
194 *garantir as condições e ferramentas digitais necessárias para realização das defesas.*) -  
195 inserção do trecho “em conjunto com as Diretorias das Unidades e a Administração  
196 Central” - destaque acolhido, passando à seguinte redação: “Caberá à Coordenação dos  
197 cursos de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu*, em conjunto com as Diretorias das  
198 Unidades e a Administração Central, garantir as condições e ferramentas digitais  
199 necessárias para realização das defesas”. Foi gerada a Resolução nº 01/2020 (ANEXO K).



200 A Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu a todos que contribuíram para a construção da proposta, aos  
201 representantes discentes e, em especial, aos membros das Câmaras de Pós-Graduação e de  
202 Graduação, que têm trabalhado intensamente, neste momento tão difícil, indicando um  
203 direcionamento na construção das proposições para retomada das atividades acadêmicas na  
204 Universidade. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que, na documentação encaminhada  
205 à Reitoria pelas Diretorias das Unidades, com reflexões e sugestões adicionais sobre a  
206 retomada das atividades acadêmicas de forma remota, foi solicitado um direcionamento  
207 para o início das atividades acadêmicas da graduação, e sugeriu o seguinte  
208 encaminhamento: estabelecer um prazo de seis semanas, conforme proposto pela Câmara  
209 de Graduação, para a retomada das atividades acadêmicas curriculares dos cursos de  
210 graduação da UFMG, no modelo de ensino remoto emergencial, período em que deverá ser  
211 elaborado um planejamento de ações para o retorno, a partir da primeira semana de agosto  
212 de 2020, com observância às condições necessárias, tais como política de inclusão digital,  
213 qualidade de ensino e preparação e formação docente para as atividades de ensino remoto  
214 emergencial, ficando a Câmara de Graduação incumbida de elaborar proposta de  
215 recomposição do Calendário Escolar de 2020, para decisão do CEPE. Após discussões e  
216 esclarecimentos, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em votação sua proposta de encaminhamento  
217 para retomada das atividades acadêmicas na graduação, a qual foi aprovada por  
218 unanimidade. A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou o adiantado da hora e sugeriu que o item 3 da  
219 pauta fosse apreciado na próxima reunião, ao que houve anuência dos Conselheiros. A  
220 seguir, declarou livre a palavra para manifestações e, não as havendo, agradeceu a  
221 participação de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin,  
222 Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que  
223 assino.